



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2019

Processo Administrativo: 8.144/2019.

Lei Autorizadora: Lei Municipal nº. 1.739, de 19 de março de 2019.

Organização da Sociedade Civil: Instituto Millenium – CNPJ nº. 05.326.856/0001-75.

Objeto: Execução de projeto que visa a garantia integral à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social, com idades de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando o afastamento de situações de violência, trabalho infantil e evasão escolar, observado os princípios e objetivos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020 - 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.

Valor Global: R\$ 359.999,46 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

Fone do Recurso: Recurso proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Dotação Orçamentária nº. 02.14.02.08.244.0075.1141.3.3.50.39 – Ficha nº 610.

Data da Assinatura: 30/12/2019.

Signatários: Danilo Barbosa Machado – Prefeito do Município de Cajamar; Niesden Silva de Souza Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social; Silvana Magali Lopes Louro – Gestora do Termo de Colaboração e Ângela dos Santos Barboza Aguiar – Presidente da OSC Instituto Águia do Millenium.

Publique-se.

Cajamar, 30 de dezembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
PREFEITO DE CAJAMAR